



SENADO FEDERAL



QUARTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD014/2006,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **IAD – INSTITUTO
DO APARELHO DIGESTIVO DE
BRASÍLIA S/S**.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e o **IAD – INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA S/S**, neste ato representado por **ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA**, tendo em vista o expediente do gestor, fl.226, a manifestação da CONTRATADA, fl.231, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.241/242, e as demais informações contidas no Processo 004478/06-1, resolvem aditar o Contrato nº CD014/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD014/2006 fica prorrogado de 9 de agosto de 2010 a 8 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do **SENADO**, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010NE002408, de 1º de julho de 2010.

Assinaturas manuscritas:



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

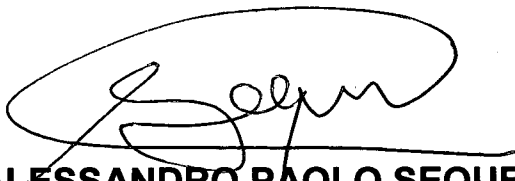
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 9 de Agosto de 2010.



HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Luciano de Souza Gomes
Diretor-Geral Adjunto



ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA
IAD – INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA S/S



Diretor da SSIS



Diretor da SADCON